



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2723

Página: 23

Data: 22 / 04 / 2025

LEI N° 1.231/2025

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Ester Campanholi da Silva e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ESTER CAMPANHOLI DA SILVA a Rua projetada "A", com área de 736,20 m², situada na Rua Roberto Miguel Guedert s/nº, do Jardim Novo Ideal, do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Parágrafo único - O mapa contendo os limites, pontos de referência e demais dados citados no artigo 1º desta lei, bem como os dados referentes a homenageada, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO
EPIFANIO DA SILVA:31887884874
CPF: 1.081.010-914-0001, ou → NC SOLUÇÕES Multicloud
v3, ou → 42279344900012, ou → Presencial,
ou → Confidencial PT, ou → THIAGO EPIFANIO
THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Data: 2025-04-22 15:00:00-03:00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal